



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N.º 18 - NOMEIA CHEFE DE SERVIÇO - SÍMBOLO CC-10 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO N.º 19 - NOMEIA CHEFE DE SERVIÇO - SÍMBOLO CC-10 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO N.º 20 - NOMEIA CHEFE DE SERVIÇO - SÍMBOLO CC-10 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO N.º 21 - NOMEIA CHEFE DE SERVIÇO - SÍMBOLO CC-10 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO N.º 22 - NOMEIA CHEFE DE SERVIÇO - SÍMBOLO CC-10 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO N.º 23 - NOMEIA CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO N.º 24 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETORES ESCOLARES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CARINHANHA-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- REPUBLICAÇÃO DO DECRETO N.º 10 - NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO - PA 003-2025 INEXIGIBILIDADE 002-2025 ORPAM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA
PRAÇA HENRIQUE BRITO, 344
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 18/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

“Nomeia Chefe de Serviço –
Símbolo CC-10 e dá outras
providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **DIMAS DEVAN SILVA LOPES** para o cargo Chefe de Serviço – Símbolo CC-10, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de janeiro de 2025.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA
PRAÇA HENRIQUE BRITO, 344
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 19/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

“Nomeia Chefe de Serviço –
Símbolo CC-10 e dá outras
providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **IVANETE SENA DA SILVA** para o cargo Chefe de Serviço – Símbolo CC-10, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de janeiro de 2025.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA
PRAÇA HENRIQUE BRITO, 344
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 20/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

“Nomeia Chefe de Serviço –
Símbolo CC-10 e dá outras
providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **ROSECLEIA DE SOUZA FERREIRA** para o cargo Chefe de Serviço – Símbolo CC-10, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de janeiro de 2025.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA
PRAÇA HENRIQUE BRITO, 344
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 21/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

“Nomeia Chefe de Serviço –
Símbolo CC-10 e dá outras
providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **LUCAS CARVALHO DA SILVA** para o cargo Chefe de Serviço – Símbolo CC-10, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de janeiro de 2025.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA
PRAÇA HENRIQUE BRITO, 344
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 22/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

“Nomeia Chefe de Serviço –
Símbolo CC-10 e dá outras
providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **LUAN SANTOS DE CASTRO** para o cargo Chefe de Serviço – Símbolo CC-10, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de janeiro de 2025.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 23/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

“Nomeia Chefe de Gabinete do Secretário e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **TALISSON CAIC ARAÚJO CASSIANO** para o cargo de Chefe de Gabinete do Secretário, Símbolo CC-8, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de janeiro de 2025.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 24/2025 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de diretores escolares das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Carinhanha-Ba e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DO BAHIA, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para a função gratificada de direção escolar das respectivas escolas municipais de Carinhanha Ba:

- I. Ana Maria Ferreira dos Santos** - Escola Municipal Luis Viana Filho;
- II. Rosália Cruz Almeida** - Escola Municipal Santa Efigênia;
- III. Luciene Fogaça Farias** - Creche Proifância Professora Alessandra Pereira de Souza;
- IV. Luzimar Fernandes da Silva** - Escola Municipal Santa Rita;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de janeiro de 2025.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 10/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“Nomeia Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **IVANI PEREIRA SANTOS SOUZA** para o cargo de Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 06 de janeiro de 2025.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal

*Republicado por erro Material.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24
Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000
GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Inexigibilidade nº 002/2025, Proc. Adm. nº 003/2025, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em conformidade com o estabelecido no Inciso III, alínea c, Art. 74 da Lei 14.133/21 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica **ORPAM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ: 13.678.537/0001-57**, cujo objeto é a **Contratação de Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, na execução Orçamentária, acompanhamento dos lançamentos contábil, fechamento da prestação de contas mensais e anual, entrega dos relatórios e balancetes, acompanhamento das notificações junto a inspetoria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, inserção dos Relatórios Quadrimestrais no Tesouro Nacional, elaboração e publicação dos Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal, visando atender a Prefeitura Municipal de Carinhanha;** pelo Valor Total de R\$ 403.000,00 (Quatrocentos e três mil reais), sendo pago em 10 parcelas no valor de R\$ 31.000,00 e mais 2 parcelas no valor de R\$ 46.500,00, com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; Projeto/Atividade: 2.023 - MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE; Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 10 de janeiro de 2025.

FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572

Assinado de forma digital por
FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572
Dados: 2025.01.10 09:35:35 -03'00'

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal



Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Ato de Inexigibilidade nº 002/2025 de 02.01.2025, Proc. Adm. nº 003/2025, credor: **ORPAM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ: 13.678.537/0001-57**, cujo objeto é a **Contratação de Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, na execução Orçamentária, acompanhamento dos lançamentos contábil, fechamento da prestação de contas mensais e anual, entrega dos relatórios e balancetes, acompanhamento das notificações junto a inspetoria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, inserção dos Relatórios Quadrimestrais no Tesouro Nacional, elaboração e publicação dos Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal, visando atender a Prefeitura Municipal de Carinhanha;** pelo Valor Total de R\$ 403.000,00 (Quatrocentos e três mil reais), sendo pago em 10 parcelas no valor de R\$ 31.000,00 e mais 2 parcelas no valor de R\$ 46.500,00. Vigência 02.01.25 a 31.12.2025 - Dotação Orçamentária: Unidade: 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; Projeto/Atividade: 2.023 - MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE; Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A75E-D8B2-A327-9F37-2DBB> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A75E-D8B2-A327-9F37-2DBB



Hash do Documento

8ee63f88170e52201a60455752aad2b042351926b47a541e2e5dfce6ddef212e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/01/2025 14:03 UTC-03:00